



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA GERAL

210451

PROJETO DE LEI Nº 085, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional  
Suplementar no valor de R\$ 61.200,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional  
Suplementar no valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6589	R\$	61.200,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>61.200,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>61.200,00</b>

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos  
provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.14.00 DIÁRIAS 424	R\$	6.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 423	R\$	900,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 376	R\$	45.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 377	R\$	2.400,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 386	R\$	6.900,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>61.200,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>61.200,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELTON HOLZ  
BARRETO:01418037036

Assinado de forma digital por  
HELTON HOLZ  
BARRETO:01418037036  
Dados: 2021.12.22 13:36:29 -03'00'

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA GERAL

**PLE Nº 085/2021**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, apresento para apreciação desta casa legislativa, o Projeto de Lei nº 085, de 22 de dezembro de 2021.

O presente Projeto de Lei, ora apresentado a esta Câmara Municipal tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 61.200,00. O crédito supracitado será utilizado para contratação de licenças para a instalação da escola de robótica no município.

Neste sentido, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de distinta consideração e respeito.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de dezembro de 2021.

HELTON HOLZ  
BARRETO:01418037036

Assinado de forma digital por  
HELTON HOLZ  
BARRETO:01418037036  
Dados: 2021.12.22 13:37:17 -05'00'

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal